



0029

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE

Demandante: **Fundo Municipal de Saúde do Município Conceição do Araguaia - PA**
Responsável: **Gestora Sr.^a Elaine Salomão de Sales**

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e art. 14 da Lei nº 8.666/93 e em observação no que restringe apenas o Termo de Referência pelo Art. 8º inciso II Decreto Lei nº 3.555/2002, e será parte integrante do Edital como Anexo I.

O Fundo Municipal de Saúde pretende registrar preços com vistas à contratação de empresa para fornecimento de "produtos de higiene e limpeza", conforme especificações deste termo de Referência, com observância do disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/13 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais e regulamentares.

O presente Termo de Referência objetiva propiciar a caracterização do objeto a ser solicitado, no tocante à cotação de preços praticados no mercado, às especificações técnicas e prazo de execução.

2. OBJETO LICITADO:

(Art. 3º, inciso I da Lei 10.520/02)

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E UNIDADES VINCULADAS**, para o período de 12 (doze) meses.

2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES E REGIME DE EXECUÇÃO

(10.520/02 art. 3º. II art. 9º, inciso de I a V do Decreto nº 7.892/2013).



0030

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

2.1.1 A forma de fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser de **“FORMA IMEDIATA/ PARCELADA”**.

2.1.2. O objeto é composto com as seguintes especificações

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	Água sanitária, em frasco resistente, contendo 1000 ml, tampa rosca. composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água desmineralizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. quanto à rotulagem esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a agência nacional de vigilância sanitária.	FRC	3.106
2.	Álcool em gel antisséptico 70% 500g com válvula	FRC	1500
3.	Bacia de plástico resistente capacidade para 50l	UND	12
4.	Bacia de plástico resistente capacidade para 20l	UND	25
5.	Bacia de plástico resistente capacidade para 05l	UND	22
6.	Balde em plástico resistente 10l c/ alça de inox	UND	135
7.	Balde em plástico resistente 20lc/ alça de inox	UND	112
8.	Balde em plástico resistente 8l c/ alça de inox	UND	10
9.	Cera líquida incolor para piso 750ml	FRC	741
10.	Cesto para lixo sem tampa capacidade para 15l	UND	117
11.	Cesto para lixo com capacidade para 15l com tampa e pedal produzido em plástico resistente	UND	52
12.	Cesto para lixo com capacidade para 30l com tampa e pedal produzido em plástico resistente	UND	43
13.	Cesto para lixo com capacidade para 65l com tampa e pedal produzido em plástico resistente	UND	11
14.	Cesto para lixo sem tampa capacidade 100l	UND	31



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

15.	Desinfetante líquido, germicida e bactericida, para uso geral, embalagem de 2 litros. descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone sac., registro na anvisa / ministério da saúde.	FRC	2.367
16.	Desodorizador de ar (aerosol) 360ml	UND	906
17.	Detergente líquido 500 ml glicerinado	FRC	1.898
18.	Escova para roupa com cerdas em nylon, formato oval em plástico, medindo aproximadamente 13cmx6,5cm.	UND	106
19.	Escova, em plástico, para limpeza sanitária, cerdas sintéticas de nylon, com cabo medindo aproximadamente 28cm e reservatório para acomodar a escova	UND	155
20.	Esponja de lã de aço pacote c/ 8 unidade com peso líquido de 60g	PCT	703
21.	Esponja de limpeza, dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medindo aproximadamente 110mm x 75mm x 25mm.	UND	1.685
22.	Flanela para limpeza 100% algodão, bordas over locadas nas dimensões 30x40 cm.	UND	720
23.	Limpa vidro líquido, embalagem com 500ml. descrição no Rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone sac., registro na anvisa / ministério da saúde.	FRC	407
24.	Limpador multiuso original indicado para limpeza de grandes superfícies como pisos e azulejos 500ml	FRC	850
25.	Mangueira p/ jardim trançada 20m	UND	50
26.	Pá de plástico c/ cabo de madeira para lixo aprox. 25cm	UND	54



0032

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

27.	Pano de limpeza para chão tipo saco alvejado 100% algodão 80x100	UND	805
28.	Pano de prato branco 100% algodão com gravura 40x80cm	UND	485
29.	Papel higiênico 4x1 rolo, folhas picotadas e gofrada 100% fibras celulósicas 30mx10cm	PCT	3.986
30.	Papel toalha 2x1 rolo, folha dupla 100% fibras naturais picotada 19cmx21,5cm cada	PCT	3.664
31.	Pedra sanitária aromatizada 25g, com suporte para acoplar ao vaso sanitário	UND	2.762
32.	Rodo em plástico polipropileno e, e.v.a duplo 40 cm cabo de madeira revestido com polipropileno.	UND	159
33.	Rodo grande 60 cm em plástico polipropileno e, e.v.a, cabo de madeira revestido com polipropileno.	UND	282
34.	Sabão em barra 5x1 glicerinado	PCT	664
35.	Sabão em pó pacote 500g	PCT	1.846
36.	Saco p/ lixo 100 l 5x1	PCT	2.633
37.	Saco p/ lixo 15l 10x1	PCT	1.180
38.	Saco p/ lixo 30l 10x1	PCT	2.858
39.	Saco p/ lixo 50l 10x1	PCT	2.320
40.	Solução de limpeza de pedras e cerâmicas 500ml	FRC	24
41.	Tapete para porta antiderrapante 80x120cm	UND	430
42.	Vassoura de pelo c/ cabo de madeira revestido com polipropileno	UND	412
43.	Vassoura de talo c/ cabo de madeira revestido com polipropileno	UND	90
44.	Vassoura de palha c/ cabo de madeira	UND	12
45.	Vassoura escovão para limpeza de piso com cabo de madeira revestido de polipropileno	UND	38



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

46.	Vassoura para grama de ferro reguladora tipo rastelo	UND	46
47.	Sabonete líquido em frasco 500ml	FRC	588
48.	Sabonete em barra 90g	UND	96
49.	Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, aplicações em artigos têxteis, solúvel em água, base neutra, frascos c/ 2 litros. descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone sac., registro na anvisa / ministério da saúde	FRC	156
50.	Cesto para lixo sem tampa 10l	UND	12
51.	Bacia em plástico resistente 100l resistente	UND	10

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

3.1. O(s) proponente(s) vencedor (es) deverá (ao) entregar os Produtos de Higiene e Limpeza, de forma **"IMEDIATA/PARCELADA"** conforme a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, nos locais indicados por esta Secretaria, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega serão do proponente vencedor.

3.2. A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer de forma **"IMEDIATA"**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação;

3.3. Os Produtos de Higiene e Limpeza, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e etc. – atentando - se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo poder legislativo deste Município.

3.4. Os Produtos de Higiene e Limpeza deverão ser fornecidos de forma **"IMEDIATA/PARCELADA"**, a partir da assinatura do contrato até encerramento da vigência do mesmo ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo à situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

3.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8. 666/93.

3.6. O servidor responsável designado como representante do Fundo Municipal de Saúde, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Secretário (a) Municipal de Saúde por meio de instrumento oficial.

4. DA ADJUDICAÇÃO

4.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela autoridade competente no final da sessão e registrada em ata.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A homologação desta licitação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela autoridade competente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. Uma vez notificada de que o Fundo Municipal de Saúde efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos produtos e materiais licitados, entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência, e ainda:

6.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;

6.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos Produtos de Higiene e Limpeza, licitados;



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

- 6.2.3.** Zelar pela perfeita entrega dos Produtos de Higiene e Limpeza, licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas de forma IMEDIATA, a contar da notificação;
- 6.2.4.** Entrega Produtos de Higiene e Limpeza, licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 6.2.5.** Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos materiais de higiene e limpeza, licitados de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- 6.2.6.** Entrega dos Produtos de Higiene e Limpeza, licitados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- 6.2.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- 6.2.8.** Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Fundo Municipal de Saúde para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 6.2.9.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Fundo Municipal de Saúde;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.1.** Uma vez decidida à contratação, o Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:
- 7.1.1.** Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;
- 7.2.** Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega dos Produtos de Higiene e Limpeza licitados referentes ao objeto, quando necessário;
- 7.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 7.4.** Assegurar-se das boas condições dos Produtos de Higiene e Limpeza licitados, verificando sempre a sua qualidade;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

7.5. Fiscalizar, através do Chefe de Contrato e Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos Produtos de Higiene e Limpeza, licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal, não deverá ser interrompida;

7.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos Produtos de Higiene e Limpeza licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

7.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A vigência terá início a partir da assinatura da ata de registro de preço por um prazo de 12 meses e encerrará com o esgotamento do quantitativo ou vencimento do prazo.

9. DA RECISÃO CONTRATUAL

9.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;

c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público,



0037

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

10. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8. 666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consonante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde (10.122.0037.2.107)

33.90.30.00 (Material de consumo)
(12110000) fonte

CEO – Centro de Especialidade Odontológica (10.301.0200.2.108)

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(12110000) fonte

Atenção Básica de Saúde (10.301.0200.2.113)

33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

CAPS (10.301.0212.2.121)

33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

SAMU (10.302.0210.2.123)

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

Vigilância Sanitária (10.304.0235.2.129)

33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

Vigilância Epidemiológica (10.305.0245.2.130)

33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte



0038

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

CEREST (10.331.0002.2.131)

33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (10.122.0002.2.098)

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(12110000) fonte

Enfrentamento de Emergência no Controle do COVID-19 (10.122.0220.2.209)

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(12142100) fonte

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

12.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

12.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a)** Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b)** atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Fundo



0039

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

13.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Fundo Municipal de Saúde poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Fundo Municipal de Saúde;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (Artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

13.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

14.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

14.3. A autoridade competente da licitação poderá, no interesse do Fundo Municipal de Saúde, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

14.4. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Fundo Municipal de Saúde, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

14.5. São partes integrantes deste Edital:



0040

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

14.6. O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

14.7. O Fundo Municipal de Saúde reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;

14.8. A autoridade competente da licitação dirimirá as dúvidas que suscitem no certame licitatório, desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: travessa vereador Virgolina Coelho, Nº1145, São Luiz II, Cep: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA.

14.9. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela autoridade competente da licitação, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nº 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

14.10. É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, 10 de Maio de 2021.


ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021